

Comunicado

Alteração do Regulamento Tarifário e revisão extraordinária das tarifas de energia eléctrica

O Decreto-Lei n.º 90/2006, de 24 de Maio, estabelece novas regras sobre a afectação aos consumidores de energia eléctrica do diferencial entre o custo de produção de energia eléctrica em regime ordinário e o custo de produção de origem renovável.

A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos desencadeou em 26 de Maio o necessário processo de revisão do Regulamento Tarifário, por forma a tornar exequível a aplicação das regras de incidência tarifária contidas no referido diploma. Este processo está agora concluído, tendo sido aprovadas e publicadas em 26 de Junho as alterações ao Regulamento Tarifário.

A revisão do Regulamento Tarifário abrangeu também alguns aspectos relacionados com o Plano de Promoção de Eficiência no Consumo, tendo sido adoptadas sugestões apresentadas no âmbito da discussão pública sobre o referido documento, nomeadamente no que respeita à participação dos consumidores e ao prazo para apresentação de candidaturas.

Esta revisão regulamentar conduziu à revisão excepcional das tarifas em vigor durante o ano de 2006, aprovadas pelo Despacho n.º 25 901-A/2005, publicado em suplemento ao Diário da República, II Série, de 15 de Dezembro de 2005.

A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos aprovou agora os novos valores das tarifas de energia eléctrica para vigorarem a partir de 1 de Julho de 2006, que incluem a alteração dos pagamentos do diferencial de custo da produção de energia eléctrica de origem renovável, a partir do dia 25 de Maio inclusive, conforme determinado no referido diploma.

As tarifas de Venda a Clientes Finais em BTN não sofrem qualquer alteração por estar ainda em vigor o limite de aumentos tarifários à taxa de inflação. O ajustamento tarifário em BT correspondente ascende a 30 milhões de euros, gerando um défice tarifário suplementar de igual montante. Adicionando este montante ao défice tarifário global criado no ano em curso (421 milhões de euros), atinge-se um défice total de 451 milhões de euros.

De acordo com a legislação actualmente em vigor, o défice tarifário será pago pelos consumidores em BTN nos próximos anos, durante um prazo não superior a cinco anos.

As variações das tarifas de Venda a Clientes Finais em MAT, AT, MT e BTE para o período de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2006, são apresentadas no quadro seguinte.

**Variação das tarifas de Venda a Clientes Finais em MAT, AT, MT e BTE
para o período de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2006**

Tarifas de Venda a Clientes Finais MAT, AT, MT e BTE	Tarifas 2005 (1 de Julho a 31 de Dezembro)			Tarifas 2006 antigas (1 de Julho a 31 de Dezembro)			Tarifas 2006 novas (1 de Julho a 31 de Dezembro)		
	Tarifas 2005 [10 ³ €] [1]	Tarifas 2005 c/ ajustamentos trimestrais [10 ³ €] [2]	Variações [2] vs [1] [A]	Tarifas 2006 antigas [10 ³ €] [3]	Variações [3] vs [1] [B]	Variações [3] vs [2] [C]	Tarifas 2006 novas [10 ³ €] [4]	Variações [4] vs [2] [D]	Variações [4] vs [3] [E]
MAT	26 188	29 058	11,0%	30 447	16,3%	4,8%	29 369	1,1%	-3,5%
AT	121 640	134 381	10,5%	141 411	16,3%	5,2%	136 401	1,5%	-3,5%
MT	212 130	225 595	6,3%	246 628	16,3%	9,3%	237 991	5,5%	-3,5%
BTE	97 607	97 607	0,0%	112 124	14,9%	14,9%	108 209	10,9%	-3,5%
Total MAT, AT, MT e BTE	457 565	486 642	6,4%	530 610	16,0%	9,0%	511 970	5,2%	-3,5%

As variações das tarifas de Acesso às Redes em MAT, AT, MT e BTE para o período de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2006, são apresentadas no quadro seguinte.

**Variação das tarifas de Acesso às Redes em MAT, AT, MT e BTE
para o período de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2006**

Tarifas de Acesso às Redes em MAT, AT, MT e BTE	Tarifas 2005 (1 de Julho a 31 de Dezembro)	Tarifas 2006 antigas (1 de Julho a 31 de Dezembro)		Tarifas 2006 novas (1 de Julho a 31 de Dezembro)		
	[10 ³ €] [1]	[10 ³ €] [2]	Variações [2] vs [1] [A]	[10 ³ €] [3]	Variações [3] vs [1] [B]	Variações [3] vs [2] [C]
MAT	6 634	7 665	15,5%	5 903	-11,0%	-23,0%
AT	31 812	36 786	15,6%	29 598	-7,0%	-19,5%
MT	197 148	215 289	9,2%	195 459	-0,9%	-9,2%
BTE	69 291	76 954	11,1%	72 318	4,4%	-6,0%
Total MAT, AT, MT e BTE	304 885	336 694	10,4%	303 278	-0,5%	-9,9%

Lisboa, 26 de Junho de 2006